



(Dias)

ATA Nº 2

-----Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2022, pelas 14h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dra. Diana Gonçalves, dirigente intermédio de 2º grau da Divisão de Recursos Educativos, presidente do Júri, Dr. Romeu Rodrigues, chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Dra. Carla Dias, Técnica Superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo por um ano, com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho de Assistente Operacional, para a Unidade de Pessoal Não Docente - Divisão de Recursos Educativos, Escolas do Concelho, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202209/0688, no dia 22 de setembro de 2022, a fim de apreciar as candidaturas, notificar os candidatos excluídos e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção, nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

-----1. Conforme previsto nos pontos 6.1 e 6.2 do aviso de abertura, não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional e, apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional e os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável. -----

-----2. Pelo exposto, o júri determina excluir os seguintes candidatos:-----

-----2.1 Por não serem detentores da habilitação pretendida, escolaridade obrigatória ou não terem apresentado comprovativo da respetiva habilitação de escolaridade obrigatória, conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 6.1 do respetivo aviso de abertura/oferta: -----

- Ana Paula Oliveira Moreira Maio -----
- Andreia Filipa Costa Pinto-----
- Andreia Adelaide Nunes Toreiro-----
- António José Sampaio Esteves Alves-----
- Beatriz de Sousa Matos-----
- Carina Isabel Andrade Gomes-----
- Carla Andreia Lima Castro Torres-----
- Cintia Dorisa da Cunha Silva-----
- Cláudia Cristina Sousa Gonçalves-----
- Daniela Patrícia Amaral Martins-----
- Diogo Alberto Sousa Rocha-----
- Erivelton Silvério Domingos-----
- Fabiana Del Persio-----
- Fernanda Maria Moreira da Silva Soares Mateus-----
- Helena Maria Martins Teixeira-----
- Joana d'Arc Silva-----
- Joana Nicole Fernandes de Oliveira-----



----- Joana Raquel dos Santos -----

----- Josué José dos Santos -----

----- Maria do Rosário Cardoso Soares de Castro -----

----- Maria Manuela Martins Ferreira Torres -----

----- Maria Manuela Mendes Baptista Franco -----

----- Olga Manuela Monteiro Araújo -----

----- Rita Adrião Viana Carretas de Matos -----

----- Rosália Micaela Miranda Teixeira -----

----- Sara Daniela Alves de Sousa -----

----- Sara Raquel Cravo da Fonseca -----

----- Sara Sofia Morais Sapudo Rajão -----

----- Vânia Andreia dos Santos Cardoso -----

----- 2.2 Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações (escolaridade obrigatória), com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura: -----

----- Cristiane Geralda Meira -----

----- Mandy Christelle Rocha Teixeira -----

----- Maria Gabriela Franco -----

----- 2.3 Por não cumprirem os requisitos previstos no art.º 35º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente, por estarem a desempenhar funções a termo resolutivo certo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nas mesmas funções às do posto de trabalho a concurso, com a Câmara Municipal de Matosinhos: -----

----- Lara Patrícia Pinto Morais -----

----- 3. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 22º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

----- 4. O Júri delibera ainda informar que os métodos de seleção serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos. O Júri, irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no nº 2 em conjugação com a primeira parte do nº 1 do art.º 7º da Portaria 125-A/2019, na sua atual redação. Assim, os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma (sem prescindir de eventuais alterações em resultado de restrições que possam surgir no período determinado para a realização dos métodos de seleção): -----

- 1.º método de seleção (Avaliação curricular) – a realização deste método de seleção não requer a presença física dos/as candidatos/as e prevê-se a sua conclusão até ao dia 11 de novembro de 2022;

- 2.º método de seleção (Entrevista de avaliação de competências) – a realizar a partir do dia 28 de novembro de 2022 até 9 de dezembro de 2022, no Departamento de Recursos Humanos dos Paços do Concelho de Matosinhos – Câmara Municipal de Matosinhos, sita à Av. ª D. Afonso Henriques, s/ n 4450-510 Matosinhos (3º piso). -----



3.º método de seleção (entrevista profissional de seleção) – a realizar a partir do dia 15 de dezembro de 2022, Departamento de Recursos Humanos dos Paços do Concelho de Matosinhos – Câmara Municipal de Matosinhos, sita à Av.ª D. Afonso Henriques, s/ n 4450-510 Matosinhos (3º piso). -----

-----4.1 Sem prejuízo do prazo de audiência dos interessados concedida aos candidatos excluídos conforme ponto 3 da presente ata, os candidatos admitidos são notificados do momento único respeitante aos métodos de seleção do presente concurso através de endereço eletrónico, com a respetiva calendarização e indicação da data e hora de cada entrevista de avaliação de competências. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,

Diana Gonçalves

Romário

Coela Dias